



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito, Sr. **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Administração e estando em conformidade com as Leis Municipais nº 949/2009, 985/2009, 1084/2011, 1089/2011, 1102/2011, 1588/2018 e 1589/2018, todas regidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, as quais autorizam firmar Convênios com as Instituições UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino, Pesquisa Ltda.; UNISA - Universidade de Santo Amaro – Pólo Educacional de Registro; ESA – Escola Santo Agostinho Instituto Educacional, Instituto Sorocabano de Ensino Técnico e Profissionalizante e UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho, Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – ETEC DE REGISTRO e Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO OFICIAL** das Provas Objetivas para formação de Cadastro de Reservas, para “**ESTÁGIO**” a estudantes de nível técnico e de ensino superior:

I- DOS GABARITOS

1) ADMINISTRAÇÃO

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- D
03- D	08- D	13- B	18- D
04- A	09- C	14- C	19- A
05- C	10- D	15- D	20- D

2) ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- C
03- D	08- D	13- B	18- A
04- A	09- C	14- C	19- B
05- C	10- D	15- D	20- C

3) DIREITO

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- A
03- D	08- D	13- B	18- D
04- A	09- C	14- C	19- B
05- C	10- D	15- D	20- C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

4) EDUCAÇÃO FÍSICA

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- C
03- D	08- D	13- B	18- C
04- A	09- C	14- C	19- C
05- C	10- D	15- D	20- A

5) ENFERMAGEM

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- C
03- D	08- D	13- B	18- B
04- A	09- C	14- C	19- A
05- C	10- D	15- D	20- C

6) ENGENHARIA AGRÔNOMICA

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- D
03- D	08- D	13- B	18- C
04- A	09- C	14- C	19- C
05- C	10- D	15- D	20- D

7) ENGENHARIA CIVIL

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- B
03- D	08- D	13- B	18- D
04- A	09- C	14- C	19- B
05- C	10- D	15- D	20- A

8) FISIOTERAPIA

NÃO HOUVE COMPARECIMENTO DE INSCRITOS

9) LETRAS

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- C
03- D	08- D	13- B	18- C
04- A	09- C	14- C	19- D
05- C	10- D	15- D	20- A

10) TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- C
03- D	08- D	13- B	18- D
04- A	09- C	14- C	19- D
05- C	10- D	15- D	20- C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

11) NUTRIÇÃO

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- B
03- D	08- D	13- B	18- A
04- A	09- C	14- C	19- C
05- C	10- D	15- D	20- A

12) PEDAGOGIA

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- C
03- D	08- D	13- B	18- D
04- A	09- C	14- C	19- C
05- C	10- D	15- D	20- A

13) TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- D
03- D	08- D	13- B	18- C
04- A	09- C	14- C	19- A
05- C	10- D	15- D	20- D

14) TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- A
03- D	08- D	13- B	18- B
04- A	09- C	14- C	19- B
05- C	10- D	15- D	20- D

15) TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- C
03- D	08- D	13- B	18- B
04- A	09- C	14- C	19- D
05- C	10- D	15- D	20- A

16) TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

01- C	06- B	11- D	16- D
02- C	07- A	12- A	17- B
03- D	08- D	13- B	18- D
04- A	09- C	14- C	19- B
05- C	10- D	15- D	20- D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

2- DOS RECURSOS

2.1- O prazo para a interposição de recurso é **até o dia 06/09/2018 (quinta-feira)**, após a da publicação deste Edital no jornal Gazeta SP.

OBS: O candidato poderá interpor recurso, desde que verse, **exclusivamente**, sobre questões de legalidade.

2.3- O recurso deverá ser interposto por petição escrita, acompanhado das razões, à Comissão Organizadora, que determinará o seu processamento, caso cabível. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

2.4- O recurso deverá ser protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati, no horário das **08h às 12h e das 13h30 às 17h**.

3- DA PROVA

O Caderno de Questões, aplicado no dia 02 de setembro de 2018, estará disponível no sítio www.cajati.sp.gov.br, durante o período para recurso.

Cajati (SP), 04 de setembro de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati